



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Portaria nº 246/2021 Em, 15 de setembro de 2021.

Certifico que foi publicado no
Diário Oficial do Legislativo
Em 15/09/2021
M. Barbosa
Setor de Pessoal

Concede Licença Prêmio Por Assiduidade ao
(a) Servidor (a) da Câmara Municipal de
Teixeira de Freitas, Sr. (a) **LUCIANO DE
ALMEIDA ANDRADE** e dá outras
providências.

Considerando o requerimento apresentado pelo (a) servidor (a) efetivo (a) da Câmara Municipal, Sr. (a) **LUCIANO DE ALMEIDA ANDRADE**, solicitando a concessão de licença prêmio por assiduidade, fundamentando o seu pedido no art. 57, da Lei Municipal n.º 448/2008.

Considerando o do departamento de pessoal da Câmara Municipal, constantes do processo administrativo n.º 10/2021, nos quais ficou demonstrado o cumprimento, pelo (a) servidor (a), dos requisitos legais para concessão do benefício.

Considerando finalmente, que foi deferido o pedido na forma da decisão constante dos autos do procedimento administrativo respectivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 57, da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade nos períodos abaixo especificados, ao (a) seguinte servidor (a):

<i>Servidor</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Cargo</i>	<i>Órgão</i>	<i>Período de gozo</i>	<i>Período Restante</i>
LUCIANO DE ALMEIDA ANDRADE.	0032	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	<i>Câmara Municipal</i>	<i>De 16/09/2021 a 14/11/2021</i>	<i>30 dias</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de fazer as anotações necessárias na ficha funcional do (a) respectivo (a) servidor (a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 15 de setembro de 2021.

MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO
PRESIDENTE DA CÂMARA